

Investimento Portugal 2020

31 Agosto 2025

O produto Investimento Portugal 2020 teve o início de comercialização em 23/07/2020.

1. Composição do Fundo

Na data de referência deste Relatório, a composição discriminada dos valores que constituem o património do fundo autónomo que representa as responsabilidades desta opção de investimento é a que se apresenta de seguida, sendo que as valorizações utilizadas correspondem às cotações disponíveis no último dia útil do período:

Designação	Quantidade	Cotação Moeda Origem	Moeda	Cotação (EUR)	Juro Decorrido (EUR)	Montante Global (EUR)	Peso
Parte I - Valores Patrimoniais					42,789.35	2,586,260.09	100.0%
1. Valores Mobiliários Cotados					42,789.35	2,557,778.85	98.9%
1.1. Mercado Cotações Oficiais Portugal					32,082.19	1,557,207.19	60.2%
1.1.1. Títulos De Dívida Pública					25,835.61	1,051,655.61	40.7%
PGB, 2.875%, 15/10/2025, GOVT	1,025,000.00	100.08%	EUR	100.08%	25,835.61	1,051,655.61	40.7%
1.1.3. Obrigações Diversas					6,246.58	505,551.58	19.5%
GALP ENERGIA, 2%, 15/01/2026, CORP, CALL	500,000.00	99.86%	EUR	99.86%	6,246.58	505,551.58	19.5%
1.2. Mercado Cotações Oficiais U.E.					10,707.16	1,000,571.66	38.7%
1.2.1. Títulos De Dívida Pública					2,436.61	492,461.11	19.0%
BTPS, 2%, 01/12/2025, GOVT	490,000.00	100.01%	EUR	100.01%	2,436.61	492,461.11	19.0%
1.2.3. Obrigações Diversas					8,270.55	508,110.55	19.6%
EDP FINANCE, 1.875%, 13/10/2025, CORP	500,000.00	99.97%	EUR	99.97%	8,270.55	508,110.55	19.6%
5. Liquidez					0.00	31,532.23	1.2%
5.1. À Vista					0.00	31,532.23	1.2%
Depósitos à Ordem					0.00	31,532.23	1.2%
9. Outros Activos					0.00	-3,050.99	-0.1%
9.1. Outros Devedores E Credores					0.00	-3,050.99	-0.1%
Juros de D.O. a Regularizar					0.00	42.81	0.0%
Comissões					0.00	-3,093.80	-0.1%

VALOR TOTAL DA CARTEIRA
NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO
VALOR UNITÁRIO UNIDADE PARTICIPAÇÃO

2,586,260.09
24,283.96
106.50

2. Política de Investimentos

O património do fundo será representado, no mínimo, por 95% de títulos de rendimento fixo, incluindo Obrigações, Obrigações Convertíveis e Perpétuas, correspondentes a dívida de emitentes públicos ou privados, nacionais ou internacionais, e o remanescente, se o houver, será representado por depósitos.

No início do contrato, os principais ativos constitutivos do fundo autónomo estarão associados aos seguintes emitentes:

- Obrigações do Tesouro (OT)
- BRISA – Concessão Rodoviária, S.A.
- EDP Finance, B.V.
- GALP ENERGIA, SGPS, S.A.
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Banco BPI, S.A.
- Banco Comercial Português, S.A.
- Infraestruturas de Portugal, S.A.
- CP – Comboios de Portugal, E.P.E.
- Metropolitano de Lisboa, E.P.E.
- REN Finance, B.V.

O fundo autónomo terá os seguintes limites:

Critério	Mínimo	Central	Máximo
Limite por emitente	1%	10%	20%
Ativos sem rating S&P, Moody's, Fitch	0%	30%	50%
Minimum rating (S&P, Moody's, Fitch)	CCC-/Caa3/CCC-	B/Caa1/B-	-
Obrigações Perpétuas	0%	15%	35%
Obrigações subordinadas	10%	30%	45%
% de ativos Não Euro	0%	0%	20%

Não é permitido o investimento em risco ações, imobiliário ou alternativos.

A Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. detém uma participação minoritária e um Administrador sem funções executivas no Conselho de Administração da sociedade REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., que detém a 100% o emitente REN Finance, B.V.

A emitente Caixa Geral de Depósitos, S.A., detém indiretamente uma participação minoritária na Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. e está representada, sem funções executivas, no seu Conselho de Administração.

O atual Presidente do Conselho de Administração da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. é Vice-Presidente do Conselho de Administração, sem funções executivas, do emitente Banco Comercial Português, S.A.

A Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. não tem uma política ou estratégia predefinidas, em matéria de intervenção e exercício do direito de voto nas sociedades emitentes. Não obstante, procurará, em cada momento, agir de acordo com aquilo que interpreta ser o melhor interesse do Tomador no que respeita a segurança, rendibilidade, diversificação e liquidez das aplicações.

3. Rendibilidade e Indicador Sumário de Risco

Junto segue o histórico de rentabilidade e volatilidade deste fundo apurado de acordo com a metodologia definida no Regulamento 2/2012 da CMVM.

Ano	Rendibilidade	Volatilidade
2021	1,78%	1,56%
2022	-8,63%	4,82%
2023	5,72%	2,57%
2024	3,14%	0,96%

	Rend. Anualizada
1 Ano	3,14%
3 Anos	-0,12%
5 Anos	n.a.
Desde o Início	1,27%

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura.



 O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 5 anos e 110 dias.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma baixa categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo, e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.